



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3775/2019

Data 21.11.2019

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

## DECRETA:

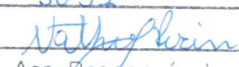
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Marcia Schlickmann**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física, matrícula nº 23881-3/1, portadora do CPF nº 051.523.009-07 e da CI/RG nº 8.804.628-5 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 16/06/2008 a 15/06/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de novembro de 2019.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Novembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 237  
Edição 1891  
  
Ass. Responsável